

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de outubro de 2019.

Criado pela Lei nº 229/74

Atos do Executivo

DECRETO nº 19, de 07 de outubro de 2019.

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO DIA DE OUTUBRO DE 2019, PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1° Fica determinado a antecipação da feira livre do município de Princesa Isabel, do próximo sábado, 12 de outubro, para sexta-feira, 11 de outubro de 2019, em virtude das comemorações da Padroeira do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 07 de outubro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1